



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 067/2020.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 067/2020, cujo objeto é autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação do imóvel que especifica.

A locação do imóvel com a finalidade de disponibilizar Capela Mortuária é de grande importância para os moradores de Campo Verde e de inequívoco interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias nas celebrações de despedidas de seus entes queridos em momento de fragilidade emocional.

Nesse sentido, muitas famílias não dispõem de espaços para velar seus entes queridos e nem condições financeiras para custear capelas mortuárias particulares ou espaços congêneres, assim, esse serviço, de caráter social, virá para resolver essa dificuldade enfrentada por muitas pessoas no nosso Município.

Destarte, com a Capela Mortuária, evita-se que as famílias realizem o velório em suas residências ou em locais improvisados e/ou inapropriado sob aspecto do impacto de vizinhança ou mesmo por questões sanitárias, de modo que, além do conforto trará segurança às famílias.

Sem mais para o momento e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria submetida a apreciação desse Corpo de Legisladores, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº 067, DE 31 DE JULHO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Dep. Ulisses Guimarães, nº 1124, Bairro Eckert, que será destinado ao funcionamento da Capela Mortuária.

Art. 2º - O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o preço médio da avaliação de mercado, fixado no importe de R\$ 2.549,27 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - O contrato de locação será formalizado com a proprietária IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.201.905/0001-35, representada pelo Sr. JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA, portador do RG sob o nº 001059448 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 974.957.351-04 ou por quem, com os poderes necessários, vier ou se fizer substituir.

Art. 4º. - O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93. No caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao IGPM/FGV (índice Geral de Preços de Mercado).

Art. 5º. - O interesse público na referida locação se justifica em razão da necessidade de disponibilizar local adequado para as celebrações fúnebres, velórios e despedidas, proporcionando maior conforto físico, moral e psíquico às famílias, em especial as mais carentes, em momento de fragilidade emocional.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2020.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

MATRÍCULA

12.910

DATA

06/06/2018

FOLHA

121

FICHA

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano, denominado área 03, desmembrada da Fazenda Campo Real, situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono regular, medindo 2.700,00M², (dois mil e setecentos metros quadrados), ou 0,2700ha, dentro dos seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8.281.394,59m e E 696.647,36m, cravado na divisa comum da área remanescente da matrícula 6.775 de 12/09/2009 e da rua Marechal Cândido Rondon; deste, segue confrontando com a área remanescente da fazenda Campo Real, matrícula nº 6.775 de 12/11/2009 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, de propriedade de Otávio Eckert, código INCRA 905.070.001.562-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°25'51" e 45,000m até o vértice M-2, de coordenadas N 8.281.424,4600m e E 696.681,0400m; deste, segue confrontando com a área a ser desmembrada para Vitor Irgang Schroeter, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°24'42" e 60,000m até o vértice M-3, de coordenadas N 8.281.379,5800m e E 696.720,8700m; deste, segue confrontando com a área remanescente da Fazenda Campo Real, matrícula nº 6.775 de 12/11/2009 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, de propriedade de Otávio Eckert, código INCRA 905.070.001.562-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°25'17" e 45,000m até o vértice M-4, de coordenadas N 8.281.349,7000m e E 696.687,1900m; deste, segue confrontando com a Rua Marechal Cândido Rondon, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°25'05" e 60,00m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo, conforme mapa e memorial descritivo, assinados em data de 29/01/2018, por Luciano Edgar Reimann, Tecnólogo em Estradas e Topografia, Crea: 5.285-D/MT. RNP nº 1203103344. Credenciamento INCRA: BKD. ART: 2812628. E, Alvará de Desmembramento nº 086/2018, com validade até 16/04/2019, acostados, nos autos do processo do projeto de protocolo nº 118/2018-3/3, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Jorge Alberto, aqui arquivado. Cadastrada no INCRA, em nome de Otávio Eckert, denominada Fazenda Campo Real, sob nº 905.070.001.562-9, assim discriminado: área total (ha) 463,3064; módulo rural (ha) 30,0000; número de módulos rurais 10,00; módulo fiscal (ha) 60,0000; número de módulos fiscais 7,7218; fração mínima de parcelamento (ha) 4,00; Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 3.463.296-4, denominado Fazenda Campo Real II, área de 394,0has, em nome de Otávio Eckert. **PROPRIETÁRIOS:** OTÁVIO ECKERT, agropecuarista, inscrito no CPF/MF, sob nº 014.453.329/49, e, portador da CI-RG nº 419.721/SSP-PR, e, sua esposa, **MARIA MACARINI ECKERT**, do lar, inscrita no CPF/MF, sob nº 340.073.341/53, e, portadora da CI-RG nº 423.858/SSP-MT, ambos brasileiros, casados entre si, no regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei Federal, nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fortaleza, nº 833, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, ele, filho de João Arnaldo Eckert, e, de D^a, Alma Eckert; ela, filha de José Macarini, e, de D^a, Olympia Stecanella Macarini. Matrícula anterior, nº 6.775, datada de 12/11/2009, deste RGI. OBS: Imóvel este avaliado atualmente, em R\$ 370.000,00. Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 68,53. Com valor

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

CONTINUAÇÃO

declarado: R\$ 4.191,30. Averbação: R\$ 13,38. Total: R\$ 4.273,21. Selo nº BCG 48499. O Oficial: Germão

Protocolo nº 68.430, do livro nº 1, às 10:40 horas do dia 18/06/2018. R-001/Mat. nº 12.910. Em 21/06/2018. **VENDA E COMPRA**. Pela escritura pública de venda e compra, datada de 11/06/2018, lavrada às fls. 001/002, do livro nº 052, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, os proprietários, **OTÁVIO ECKERT**, com sua esposa, **MARIA MACARINI ECKERT**, já qualificados, **VENDERAM**, o imóvel urbano constante da presente matrícula, por R\$ 370.000,00, à, **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE**, instituição religiosa evangélica sem fins lucrativos, denominada em seu título de estabelecimento (nome fantasia), de, Igreja Presbiteriana Renovada, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 07.210.905/0001-35, estabelecida na Rua Aracaju, nº 1.312, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representada pelo pastor, Jean Carlos Pereira de Souza, mencionado e qualificado na escritura. OBS: Imóvel este, avaliado por R\$ 370.000,00. Emolumentos: R\$ 4.191,30. Selo nº BCG 49192. O Oficial: Germão

Protocolado sob nº 70.546, no livro nº 01 no dia 22/02/2019. R-002/Mat. nº 12.910. Em 25/02/2019. **HIPOTECA CEDULAR**. Hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano constante da presente matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO - CNPJ:32.983.165/0001-17**, agência Campo Verde-MT, pela Cédula de Crédito Bancário nº B90730793-9, emitida por **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE**, já qualificada, neste ato representada por Jean Carlos Pereira de Souza, e, Dirceu do Carmo Szpacki, mencionados e qualificados no referido título, em data de 21/02/2019, com vencimento final para 22/02/2024, no valor de **R\$ 150.000,00** - crédito esse para associado, que será pago em 60 parcelas, sendo a primeira com vencimento para 22/03/2019 e a última com vencimento para 22/02/2024. Imóvel avaliado por R\$ 900.000,00. Emolumentos: R\$ 1.397,10. Selo nº BCG 60850. O Oficial: Germão

Protocolado sob nº 71.259, no livro nº 01 no dia 23/05/2019. R-003/Mat. nº 12.910. Em 23/05/2019. **HIPOTECA CEDULAR**. Hipotecado em 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano constante da presente matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO - CNPJ:32.983.165/0001-17**, agência Campo Verde-MT, pela Cédula de Crédito Bancário nº B90732231-8, emitida por **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE**, já qualificada, neste ato representada por Jean Carlos Pereira de Souza, e, Dirceu do Carmo Szpacki, mencionados e qualificados no referido título, em data de 22/05/2019, com vencimento final para 25/05/2024, no valor de **R\$ 200.000,00** - crédito esse para associado, que será pago em 60 parcelas, sendo a primeira com vencimento para 25/06/2019 e a última com vencimento para 25/05/2024. Imóvel avaliado por R\$ 1.004.999,99. Emolumentos: R\$ 1.445,00. Selo nº BFX 02639. O Oficial: Germão

Protocolado sob nº 72.591, no livro nº 01 no dia 10/10/2019. R-004/Mat. nº 12.910. Em 11/10/2019. **HIPOTECA CEDULAR**. Hipotecado em 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano constante da presente matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO - CNPJ:32.983.165/0001-17**, agência Campo Verde-MT, pela Cédula de Crédito Bancário nº B90732231-8, emitida por **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE**, já qualificada, neste ato representada por Jean Carlos Pereira de Souza, e, Dirceu do Carmo Szpacki, mencionados e qualificados no referido título, em data de 10/10/2019, com vencimento final para 10/10/2024, no valor de **R\$ 200.000,00** - crédito esse para associado, que será pago em 60 parcelas, sendo a primeira com vencimento para 10/11/2019 e a última com vencimento para 10/10/2024. Imóvel avaliado por R\$ 1.004.999,99. Emolumentos: R\$ 1.445,00. Selo nº BFX 02639. O Oficial: Germão

CONTINUA NA FICHA Nº 002

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituto
CAMPO VERDE - MT

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

12.910

06/06/2018

121

002

Oswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

TIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO - CNPJ:32.983.165/0001-17, agência Campo Verde-MT, pela Cédula de Crédito Bancário nº B90734986-0, emitida por **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE**, já qualificada, neste ato representada por Jean Carlos Pereira de Souza, e, Dirceu do Carmo Szpacki, mencionados e qualificados no referido título, em data de 09/10/2019, com vencimento final para 08/10/2024, no valor de **R\$ 150.000,00** - crédito esse para associado, que será pago em 60 parcelas, sendo a primeira com vencimento para 08/11/2019 e a última com vencimento para 08/10/2024. Imóvel avaliado por R\$ 1.004.999,99. **Emolumentos: R\$ 1.445,00. Selo nº BFX 09779.** O Oficial: *[Assinatura]*

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 1.040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-1368
OFICIAL: OSWALDO FERNANDES - OFICIAL: EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12910 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Ônus Campo Verde-MT, 10 de julho de 2020. Válida por 30 dias.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes
Oficial

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 1.040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-1368
OFICIAL: OSWALDO FERNANDES - OFICIAL: EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176, 177

BIY 91779 R\$ 25,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

CERTIDÃO DE METRAGEM

Nº 010/2014

Certidão de metragem do imóvel localizado na Av. Dep. Ulisses Guimarães nº 1124, Q 07 L 17, Loteamento Eckert, Bairro São Lourenço, Campo Verde, MT. A pedido da Secretaria de Assistência Social de campo Verde para a *Capela Mortuária*, imóvel de propriedade da Igreja Presbiteriana Renovada de Campo Verde, CNPJ nº 07.210.905/0001-35, com data de 17/10/2014, para concessão de **CERTIDÃO DE METRAGEM**, para fins de requerer o alvará do **CORPO DE BOMBEIRO**, e verificamos que:

Área total construída: 334,03 M²

Área usada pela residência: 00,00 M²

Área usada pela Capela Mortuária: 334,03 M²

CAMPO VERDE – MT, 20/10/2014.

Antonio Alexandre Cavequia
Fiscal Municipal
Mat. 5646



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001059448

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/02/96

NOME: Jean Carlos Pereira de Souza

ASSINATURA: Adailton Nunes de Souza

LEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA

DECLARA-MT

DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1983

DOC. CIVIL: C N 6085 L 14 F 148

São Pedro da Cipa-MT

ASSINATURA DO DIRETOR: Alzira Patrícia de Moraes dos Santos

PPN 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DÍGITO

ASSINATURA DO TITULAR: Jean Carlos P. de Souza

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NESKEN

CAMPO VERDE - MT

Estado de Mato Grosso

Podestário

Comarca de Cáceres

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ARP 39483 Cod. 06 Valor R\$ 2,40

Dou fé. Em testemunho ()

Celso Kiltiro Fujii Junior

Campo Verde - MT, 04 de dezembro de 2015.

Funcionário: MAURICIO

Esc. Autorizado

Horário 09:15:15

Consulte: www.mt.gov.br/selos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Identificação do Contribuinte

Número do CPF

974.957.351-04

Nome

JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Nascimento

27/08/1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.210.905/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/12/2004

NOME EMPRESARIAL

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ARACAJU

NÚMERO
1312

COMPLEMENTO

CEP
78.840-000

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO REAL II

MUNICÍPIO
CAMPO VERDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

IPRCAMPOVERDE@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(66) 3419-3736/ (66) 9969-6239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 11:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Avenida Mato Grosso, nº 962, sala A, Centro, Campo Verde/MT.
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE –MT

Referente:

ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE OBTER VALOR ITBI.

**Sr.ª TATIANE RIBEIRO OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Eu, **GELOCI ROQUE GELESKI**, Corretor e Avaliador de Imóveis com Registro no CRECI J Da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, Inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006 com endereço na Av. Mato Grosso, nº962, Centro nesta cidade de Campo Verde-MT atendendo vossa solicitação Vem apresentar-lhe o Orçamento para elaboração De parecer técnico de Avaliação de Imóvel Urbano para fins de obter valor de aluguel

MATRICULA 12.910 DATA 06/06/2018 FOLHA 121 FICHA 001

IMÓVEL: Urbano denominado área 03, desmembrada da Fazenda Campo Real II situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT.

REQUERENTE: Sr.ª TATIANE RIBEIRO OLIVEIRA FERREIRA

DATA DA VISTORIA: 17/07/2020

DATA DO PARECER: 20/07/2020

VALOR COBRADO: R\$ 300.53 (trezentos reais e cinquenta três centavos).

Campo Verde-MT 20 de Julho 2020

IMOBILIÁRIA NOVA LIDER

GELOCI ROQUE GELESKI-ME CRECI/J 1092-MT



**IMOBILIARIA LIDER
ROQUE GELESKI
CORRETOR E AVALIADOR
CRECI J1092 / CRECI F 3798**



**IMOBILIARIA LIDER
ROQUE GELESKI
CORRETOR E AVALIADOR
CRECI J1092 / CRECI F 3798**

IMOBILIARIA LIDER

Av: Mato Grosso, nº 962- Centro/ Campo Verde-MT/ CEP: 78840-000

Telefones: (066) 9 9954-6187 ou (066) 9 9931-0707

PARECER TÉCNICO DE **AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

FINALIDADE: DETERMINAR VALOR DE MERCADO
E VENDA.

Nome do Requerente: Sr.^a TATIANE RIBEIRO FERREIRA

GELOCI ROQUE GELESKI
CORRETOR E AVALIADOR TÉCNICO
CRECI F. 3798 E CRECI J. 1092

Campo verde –MT2020

Imóvel a ser avaliado:

URBANO (x)

Nº da Matrícula 12.910

94

IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Avenida Mato Grosso, nº 962, sala A, Centro, Campo Verde/MT
CNPJ Nº 08.962.275/001-18

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE OBTER VALOR DE ALUGUEL.

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT
Sr.ª TATIANE RIBEIRO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

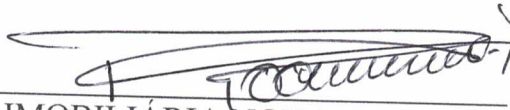
MATRICULA 12.910 DATA 06/06/2018 FOLHA 121 FICHA 001

Datada de 12/11/2009, deste RGI. OBS: Imóvel este avaliado atualmente, em R\$370.000,00. **EMOLUMENTOS: Abertura de matrícula, R\$68,53.** Com valor declarado: **R\$4.191,30. Averbação. Selo nº BCG 48499.** O Oficial.

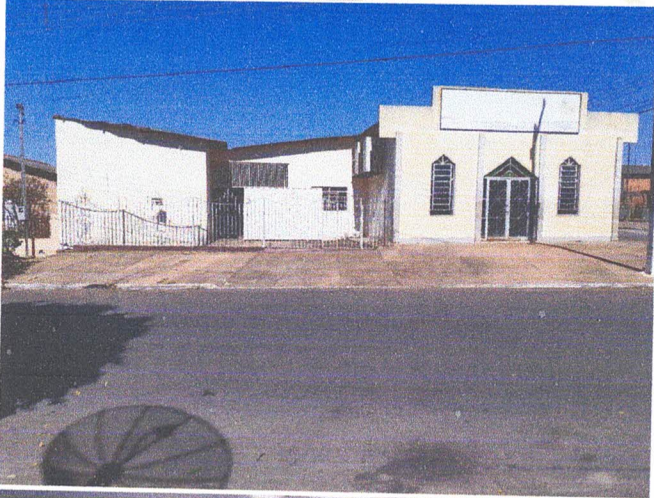
 Protocolo nº68.430, do livro nº1, as 10.40 horas do dia 18/06/2018. R -001/ Mat. nº 12.910. Em 21/06/2018. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura pública de venda e compra, datada de 11/06/2018, lavrada as fls. 001/002, do livro nº 052, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelionato Substituto, Antonio Roberto Fernandes, os proprietários, **OTAVIO ECKERT**, com sua esposa, **MARIA MACARINI ECKERT**, já qualificados, **VENDERAM**, o imóvel urbano constante da presente matrícula, por R\$370.000,00, a **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE**, instituição religiosa evangélica sem fins lucrativos, denominada em seu título de estabelecimento (nome fantasia) de Igreja Presbiteriana Renovada , inscrita no CNPJ/ MF sob nº 07.210.905/0001-35, estabelecida na Rua Aracaju , nº 1.312, no loteamento e

bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representada pelo pastor, Jean Carlos Pereira de Souza, mencionado e qualificado na escritura OBS: Imóvel este, avaliado por R\$370.000,00. **Emolumentos: R\$4.191,30. Selo nº BCG 49192.** O OFICIAL:-----

IMÓVEL: Conforme me foi solicitado para avaliar um imóvel de propriedade da Igreja Presbiteriana Renovada de Campo Verde-MT, Imóvel este situado no bairro Eckert com frente à avenida Deputado Ulisses Guimarães nº 1210 hoje servindo de capela mutuarista que por mim foi visitado fotografado e visto seus recursos e tamanho do salão de velar, mas banheiros, salas, cozinhas, almoxarifado e outras dependências analisei que este imóvel atende de maneira confortável as atribuições a este que se declara para tal fim com casa e salão mutuario e que por sua metragem e local tem um valor em aluguel de **R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)** que somados por 12 meses torna-se um total de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**. Entendendo assim estar justo pelo tamanho da área ali edificado e por isso determinei seu valor comercial de locação, que sem mais a acrescentar fica assim por mim encerrado esta avaliação na data de 20/07/2020.


IMOBILIÁRIA NOVA LIDER
GELOCI ROQUE GELESKI
CRECI1092

 IMOBILIÁRIA LIDER
ROQUE GELESKI
CORRETOR E AVALIADOR
CRECI J1092 / CRECI F 3798



IMOBILIÁRIA FUNKLER

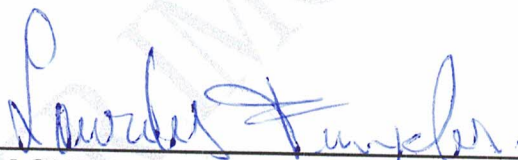
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de Locação de Imóvel.

IMÓVEL AVALIADO: CAPELA MORTUÁRIA

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Campo Verde/MT, 13 de Julho de 2020.



LOURDES FUNKLER CRECI 4443

IMOBILIÁRIA FUNKLER

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

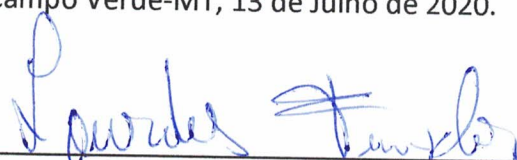
FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação

RELATÓRIO: O imóvel objeto, prédio, **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.210.905/0001-35 localizado Rua Aracaju nº 1312 Bairro Campo Real II Campo Verde MT. Neste ato representado por **JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, Brasileiro, Pastor, mencionado e qualificado na escritura, residente e domiciliado neste município de Campo Verde, neste ato, denominado LOCADOR, firma o presente conforme cláusulas abaixo descritas, com interesse a fim de locação, e renovação de contrato pelo proprietário do imóvel, possui fácil acesso e boa localização, o prédio está pintado, mas não está com pintura nova, está em perfeitas condições de uso.

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia da matrícula nº **12.910 de 06/06/2018, folha 121 e ficha 001**, fomos informados o local do imóvel para locação, imóvel urbano, denominado área 03 desmembrada da Fazenda Campo Real situado no perímetro urbano desta Cidade de Campo Verde-MT, localizado Avenida Deputado Ulisses Guimarães, esquina com a Rua Rio Branco, nº 1210 Bairro Eckert Campo Verde-MT, pra funcionamento da **CAPELA MORTUÁRIA** pra atender famílias campoverdenses que necessitam de um lugar pra velar os seus entes queridos. Conforme Projeto Básico anexo, lugar este de fácil acesso, com amplo estacionamento e boa infraestrutura. O referido imóvel tem área construída de 314,00m².

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.

Campo Verde-MT, 13 de Julho de 2020.



LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

IMOBILIÁRIA FUNKLER

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 10 de Julho de 2020.

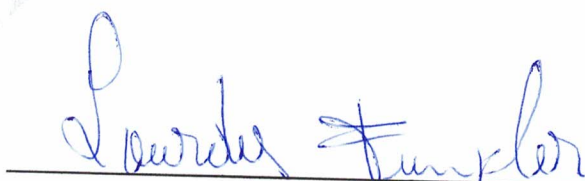
MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da locação entre R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentas reais) devido á boa localização, estrutura boa, por não esta nova a construção varia de valor pra mais ou pra menos.

(HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, objeto e dentro dos parâmetros de valor entre (2.500,00) sendo o preço entre R\$ utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel).

VALOR TOTAL DO IMÓVEL:PARA LOCAÇÃO R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do prédio que não está novo, infraestrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

AVALIADORA RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, CRECI 006542J 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 9615-6634. E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 13 de Julho de 2020.



LOURDES FUNKLER – CRECI 4443



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 26/2020

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011

1. SOLICITANTE:

Sec. Mun. De Saúde

2. PROPRIETÁRIO:

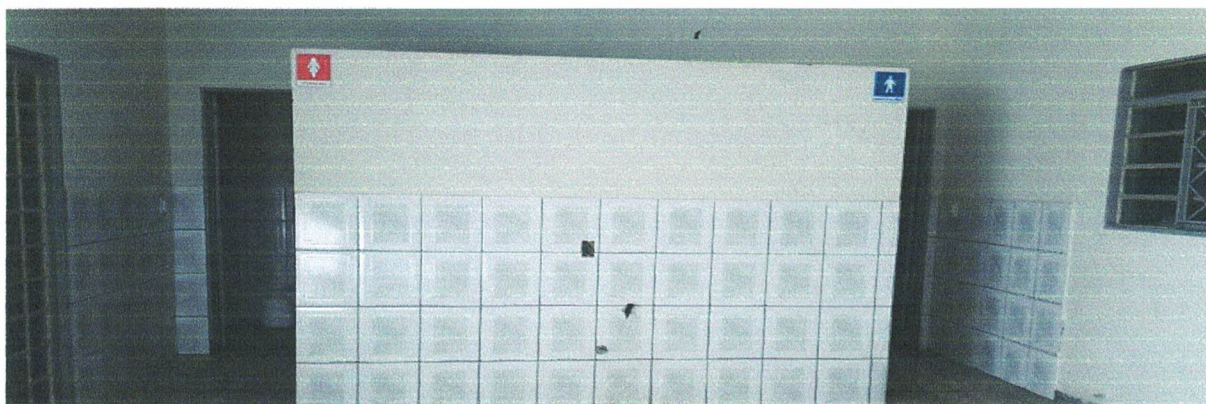
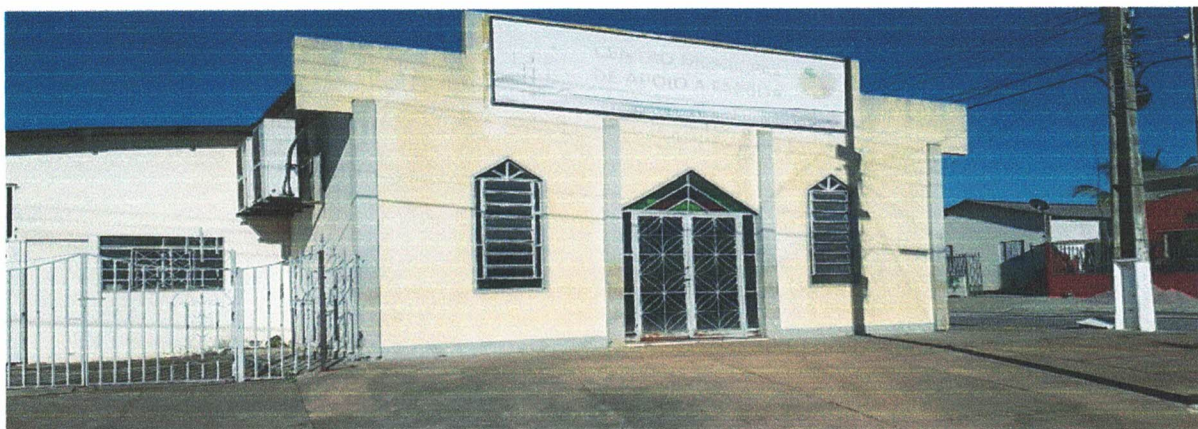
Igreja Presbiteriana Renovada de Campo Verde
CNPJ: nº 07.210.905/0001-35



Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

OBJETO

Um imóvel comercial, (salão) localizado na Avenida Dep. Ulisses Guimarães do loteamento denominado bairro Eckert, nesta cidade de Campo Verde, MT.




Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

8. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor para locação do m² em:

R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos)

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 2.497,80 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT. 17 de Julho de 2020.



KLEBSON SANTOS
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F
Perito Avaliador
CNAI 25991

6. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 12.910
- ✓ Data: 06/06/2018
- ✓ Folha nº: 121
- ✓ Ficha: nº 001
- ✓ 1º Ofício RGI.

8.2 Localização

Imóvel urbano (salão) localizado na Avenida Dep. Ulisses Guimarães do loteamento denominado bairro Eckert, nesta cidade de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

Um Imóvel urbano salão, em alvenaria com vários anos de uso, necessitando de reparos devido ao desgaste natural, o imóvel dispõe de espaço amplo, banheiros, e ótima localização.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita em loco ao local.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 17 de Julho de 2.020, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.

3. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

4. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador